

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0108/2018
DISPENSA N.º 0025/2018

Reconheço o processo de dispensa de licitação n.º 0108/2018, assim sendo, Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, CONFORME A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TACURU - MS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA: GUANDALINE & GUANDALINE LTDA.
CNPJ: 14.798.897/0001-55

Prazo de Vigência: 28/11/2018 à 31/12/2018.

Valor Total: R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais).

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 SECRETARIA DE SAÚDE
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.005-1.018 REPASSE MS FES CUSTEIO UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 125000 / FICHA: 103
R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tacuru/MS, 28 de Novembro de 2.018.



CARLOS ALBERTO PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL